



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende  
Secretaria Municipal de Saúde – Morgana Espinosa  
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretaria Municipal de Obras e Transportes - Douglas Conegundes

## PODER LEGISLATIVO

Presidente – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
Vice Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
1º Secretário – Elias Souza de Rezende  
2º Secretário – Vital Alves dos Santos  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

---

## P O R T A R I A 001/2020

“Dispõe sobre a Exoneração do gestor do Fundo Municipal de Saúde – FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **MORGANA ESPINOSA**, do cargo de gestor do Fundo Municipal da Saúde – FMS, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 261/2017 de 02 de Maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos e Seis Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

## P O R T A R I A 002/2020

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Secretária Municipal de Saúde – FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L

V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **MORGANA ESPINOSA**, do cargo de Secretária Municipal da Saúde – FMS, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 260/2017 de 02 de Maio de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos e Seis Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

#### **P O R T A R I A 004/2020**

**“Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Coordenador Setorial– FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **KARLIAN RITHIE DE ANDRADE CARVALHO**, do cargo de Coordenador Setorial– FMS, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 17/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos e Seis Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

#### **P O R T A R I A Nº 007/2020**

**“Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Nomear, **KARLIAN RITHIE DE ANDRADE CARVALHO**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

---

#### **P O R T A R I A 003/2020**

**“Dispõe sobre a Exoneração do cargo de Diretor de Departamento– FMS, da Prefeitura Municipal de Rochedo MS, e dá outras providências.”**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Exonerar, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, do cargo de Diretor de Departamento– FMS, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, designado através da Portaria nº 22/2017 de 05 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos e Seis Dias do Mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

---

#### **P O R T A R I A Nº 005/2020**

**“Dispõe sobre nomeação,ao Cargo de Secretário de Saúde e Saneamento, e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R

E

S

O

L

V

E

Artigo 1º - Designar, **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, para exercer o Cargo político de Secretário de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Seis dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Vinte.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

**P O R T A R I A Nº 077/2019**

**“Dispõe sobre a Exoneração do servidor, sobre a Designação, e dá outras providências”.**

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Exonerar, **CHRISTOPHER CACERES PERES DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Administração II

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dezenove.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

---

**P O R T A R I A Nº 078/2019**

*“Dispõe sobre a vacância de um cargo de Assistente de Administração II e dá outras Providências”.*

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 50, inciso II, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E

Artigo 1º - Declarar vago um cargo de **Assistente Administração II**, em decorrência de **Pedido de Exoneração**, do servidor **CHRISTOPHER CACERES PERES DA SILVA**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, conforme Portaria 012/2019 de 01 de Outubro de 2019, PREVROCHEDO.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Cinco dias do mês de Dezembro do ano de Dois Mil e Dezenove.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Resolução nº 001/2020

Rochedo – MS, 06 de janeiro de 2020.

“Dispõe sobre a renúncia e vacância da vaga de conselheira Tutelar do quadriênio - 2020/ 2023”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base no **Art. 139, da Lei 8.069 de 13 de julho de 1990** e na **Lei Municipal nº 727/2015 de 07 de junho de 2015** e atendendo a **Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012** e considerando a aprovação da Plenária:

**RESOLVE:**

**Art. 1-** Aprovar o pedido de renúncia de **Camila de Andrade Lopes Bernardes** candidata eleita a Conselheira Tutelar, a partir do dia 06 de janeiro de 2020.

**Art. 2 -** Convocação da Conselheira Suplente **Gislaine Nunes Machado** em ordem de classificação a exercer o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

Art. 3 Esta resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

**Lucas Trindade Majela**

Presidente do CMDCA

**EDITAL 012/2020 CMDCA**

**Rochedo/MS, 07 de janeiro de 2020.**

**“Relação definitiva dos titulares e suplentes dos candidatos escolhidos, em ordem de classificação.”**

A **Comissão Eleitoral**, composta pelo **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rochedo/MS – CMDCA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e a Lei Municipal nº. 727/2015, publica **Relação definitiva dos titulares e suplentes** para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023 e conforme as regras constantes deste edital tornam público, para conhecimento dos interessados, observando-se:

1. Somente os titulares assumem o cargo de conselheiro tutelar;
2. Na ausência ou vacância do titular, assume os suplentes em ordem de classificação.

**Relação definitiva dos titulares e suplentes ao cargo de conselheiro tutelar**

TITULARES	Classificação
<b>Bianca Rodrigues Dias</b>	<b>1º</b>
<b>Marilha Socorro R. da Costa</b>	<b>2º</b>
<b>Rosana C. Silva Nogueira</b>	<b>3º</b>
<b>Ana Leida Barbosa Moraes</b>	<b>4º</b>
<b>Gislaine Nunes Machado</b>	<b>5º</b>
SUPLENTES	Classificação
<b>Jessica Uane O. Ribeiro</b>	<b>1º</b>
<b>Carlyanne Moura dos Santos</b>	<b>2º</b>
<b>Tatiane Yamashita Moreira</b>	<b>3º</b>

Zirliram da Silva Souza	4°
Dayane Cintra do Nascimento	5°
Wilson Epifanio Aveiro	6°
Regina Maura Garcia	7°
Dayane Jose da Silva	8°
Erenir Joana Alonso	9°
Joslaine Cristalvo Ferreira	10°
Clecy Rosa de Souza	11°
Patricia Martins Ferreira	12°

**PUBLIQUE-SE.**  
**ROCHEDO-MS**, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

**Lucas Trindade Majela**  
Presidente do CMDCA